



PREFEITURA DE
LARANJEIRAS DO SUL

LARANJEIRAS PARA TODOS - ADMINISTRAÇÃO 2005/2008

C.N.P.J. 76.205.970/0001-95

Praça Ruy Barbosa 01

Centro

CEP: 85304-000

PORTARIA N.º 299/2006

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e Artigo n.º 35, Inciso III, da Lei Municipal n.º 074/2002 de 24/12/2002 e Artigo 142 § 6.º da Lei Municipal n.º 030/2004 de 15/07/2004, e de acordo ainda com o Laudo Técnico de Condições Ambientais no Trabalho **RESOLVE CONCEDER**, a Gratificação de Insalubridade à Servidora abaixo relacionada, a contar de 01 de Novembro de 2006.

NOME	RG	CARGO	PORCENTAGEM
Vanessa Fritsch Zarpellon	10.792.405-1-PR	Diretora de Departamento I	20%

Dezembro de 2006.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 01 de

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do sul
Veículo Publicação: 06/12/06
Data Publicação: 06/12/06
FLS. 122

Divisão Recursos Humanos: